



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Publicado em 16/10/08
Através de *[assinatura]*
Genoír Comunello
Secretário da Administração

LEI MUNICIPAL Nº 2.109, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Especiais no Orçamento de 2008 e dá outras providências.

NELSON JOSÉ DAL L'IGNA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especiais, no Orçamento de 2008, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

I - Órgão:	06	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unidade:	02	MDE
Função:	12	Educação
Subfunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	011	Ensino Regular Fundamental e Educação Infantil
Projeto:	1114	Aquisição de Veículo
Elemento de despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente ().....R\$ 40.000,00
Fonte de Recurso:	20	Recurso MDE;

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial, autorizados no *caput* deste artigo, o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com excesso de arrecadação de receita previsto de recursos livres considerando a tendência no exercício.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos dezesseis dias do mês de outubro de 2008.

[assinatura]
NELSON JOSÉ DAL L'IGNA
Prefeito-Municipal

Registre-se e publique-se

[assinatura]
Genoír Comunello
Sec. Municipal da Administração

Câmara Municipal de Nova Bassano - RS

Protocolo nº 272/08

Em 23/10/08

[assinatura]
Paula Zanetti
Servidor